



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 055/09

Projeto de Lei nº 046/09

Dispõe sobre denominação de via pública – **Rua José Pedro Meira.**

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual rua que se inicia na Avenida Cláudio Pinto Nascimento e termina na Avenida PDDI, passa a denominar-se **Rua José Pedro Meira**, constando nas placas indicativas a expressão: **“Cidadão Emérito * 02/02/1952 + 31/08/2008.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 11 de agosto de 2009.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**